

**ENERGISA S.A.**

CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

Companhia Aberta

ri.energisa.com.br

**ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA  
DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 09.095.183/0001-40

Companhia Aberta

**ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA  
DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 13.017.462/0001-63

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

**ENERGISA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP 36770-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06 (“Energisa” ou “Companhia”), **ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Avenida Engenheiro Agrônomo Álvaro Ferreira, nº 155, Bairro do Cristo Redentor, CEP 58070-408, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.095.183/0001-40 (“EPB”) e **ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Aracaju, Estado do Sergipe, na Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49040-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.017.462/0001-63 (“ESE”), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vêm informar aos acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

A Companhia celebrou -nesta data - memorando de entendimentos não vinculante (“MoU”) com o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede no município de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/n, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 (“Bradesco”), regulando os termos e condições gerais para (i) a subscrição e integralização, pela Companhia, de 100% (cem por cento) das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Energisa Participações Nordeste S.A. (“EPNE”), sociedade holding controlada pela Companhia, mediante a contribuição pela Companhia da totalidade das ações da EPB e da ESE de sua titularidade na EPNE; e (ii) a subscrição e integralização, pelo Bradesco, da totalidade de novas ações preferenciais a serem emitidas pela EPNE, em valor

1

Energisa S.A.

MATRIZ - Praça Rui Barbosa, 80/parte | Centro Cataguases | MG | CEP 36770-901

FILIAL - Praia de Botafogo, 228 | Edf. Argentina, 13º andar | Botafogo, Rio de Janeiro - RJ |

CEP: 22.250-906

00.864.214/0001-06 Insc. Mun.: 12560-1

(32) 3429 6000 | ri.energisa.com.br

equivalente a até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), após o qual o Bradesco, de forma indireta, passará a ser titular de uma participação minoritária e sem controle na EPB e na ESE.

Como resultante da transação acima, sujeito à satisfação de determinadas condições precedentes e, caso realizado, resultará em participação no capital social da EPNE por parte do Bradesco de até 35%.

A transação está sujeita à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições precedentes previstas no MoU, dentre elas, as aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) e da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

Destaca-se que os direitos e obrigações da Companhia e do Bradesco, na qualidade de acionistas da EPNE, serão disciplinados por meio de acordo de acionistas a ser negociado e celebrado entre as partes.

Ressalta-se, por fim, que a transação acima contribuirá para reforçar a capacidade financeira e robustecer a estrutura de capital da Energisa.

A Companhia irá manter os seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito dos assuntos e evolução da transação objeto da presente comunicação.

Cataguases, 26 de outubro de 2023.

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores